



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 21/71 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo de Lei:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 21/71, a saber:

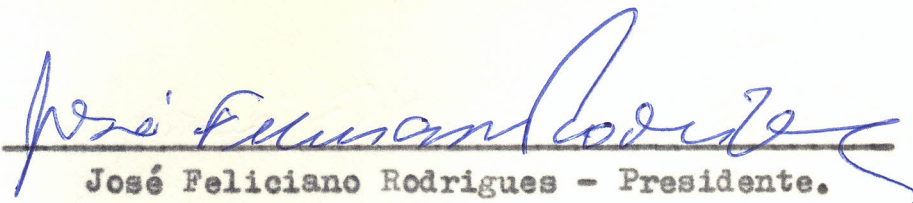
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

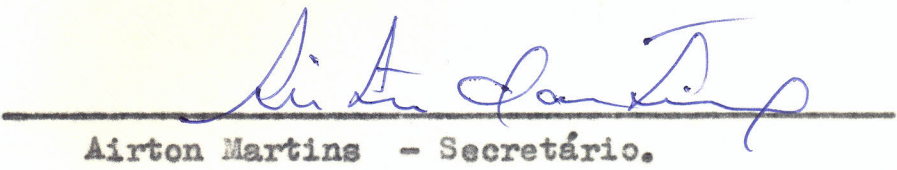
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a realizar despesas, no exercício de 1972, com a instalação e funcionamento da Rádio Ouro Preto, podendo dispender para esse fim até a importância de Cr\$ - 120.000,00 - (Cento e vinte mil cruzeiros).

Art. 2º - Constitui recurso financeiro para atender os compromissos com a execução desta lei, o proveniente da dotação própria e constante do orçamento para o exercício de 1972.

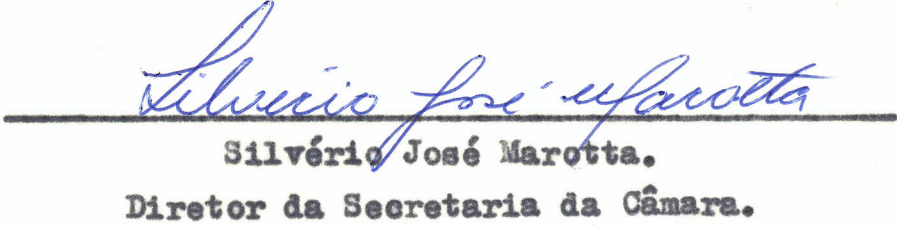
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data da sua publicação e a sua execução a partir de 1º de janeiro de 1972.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 29 de novembro de 1971

  
José Feliciano Rodrigues - Presidente.

  
Aírton Martins - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 29/11/71.

  
Silvério José Marotta.  
Diretor da Secretaria da Câmara.